



LEI N° 1.232 DE 31 DE JULHO DE 1.995.

“Autoriza a doação de imóvel que menciona à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais para a construção de Conjunto Habitacional, concede isenção tributária e dá outras providências”.

O Povo do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB/MG., sociedade anônima e de economia mista deste Estado, o imóvel situado nesta cidade, de propriedade do Município de Campina Verde-MG., constituído de 252 (duzentos e cinquenta e dois) lotes de terrenos, abrangendo 18 (dezoito) quadras, com a área total de 43.871,50 M2 (quarenta e tres mil, oitocentos e setenta e hum metros e cinquenta decímetros quadrados), e que fazem parte integrante do Loteamento “Dona Jovina de Oliveira”, registrado no Cartório de Registros de Imóveis desta Comarca, às fls. 05 do Livro 2-AI de Registro Geral, matrícula n° 9.142 de 06 de setembro de 1.991, assim especificados: Quadras de n°s 01 (hum) a 05 (cinco) os lotes de n°s 03 (tres) a 14 (quatorze); Quadras de n°s. 07 (sete) a 10 (dez) os lotes de n°s 03 (tres) a 14 (quatorze) e Quadras de n°s 11 (onze) a 19 (dezenove) os lotes de n°s 01 (hum) a 16 (dezesesseis), tudo de conformidade com os anexos I a XVIII e que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

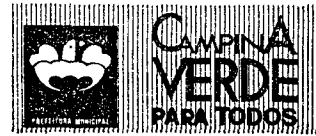
Art. 2° - No imóvel, cuja doação à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais ora é autorizada, deverá ser por aquela empresa erigido um Conjunto Habitacional cujas unidades residenciais deverão ser vendidas de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação, às famílias de baixa renda, residentes neste Município.

Art. 3° - Deverá a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais dar início à construção do Conjunto Habitacional, no prazo de 2 (dois) anos, contado desta data, pena de ser o imóvel doado revertido ao Patrimônio Municipal, sem qualquer ônus para a donatária.

Art. 4° - Fica atribuído ao imóvel caracterizado no art. 1°, desta Lei, o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Art. 5° - Ficam isentos do pagamento de qualquer taxa ou imposto os atos de aprovação dos projetos de loteamento, projetos arquitetônicos referentes ao Conjunto Habitacional a ser implantado pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais nesta cidade.

Art. 6° - Fica concedida à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, isenção tributária neste município pelo prazo de 10 (dez) anos, contado desta data.



Art. 7º - A isenção tributária concedida no artigo anterior se estende aos serviços e obras de construção do Conjunto Habitacional, a serem contratados com terceiros pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais.

Art. 8º - Correrão à conta do Município as despesas com custas e emolumentos cartoriais, referentes a doação autorizada por esta lei.

Art. 9º - A isenção tributária concedida nos artigos 6º e 7º desta Lei, corresponde à reciprocidade à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, pela implantação do Conjunto Habitacional nesta cidade.

Art. 10 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS A QUEM O CONHECIMENTO E EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI PERTENCER, QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde, em 31 de Julho de 1.995,
56º Ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.


ALUÍZIO FREITAS REZENDE
Prefeito Municipal.

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRARELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 01 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 12 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m ²)
03	Rua E	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua E	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua E	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua E	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua E	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua E	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua B	20,00 L/07	183,52
09	Rua D	9,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua B	183,52
10	Rua D	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua D	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua D	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55
13	Rua D	8,60	8,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua D	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						2082,54m ²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 02 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 12 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m ²)
03	Rua F	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua F	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua F	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua F	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua F	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua F	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua B	20,00 L/07	183,52
09	Rua E	9,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua B	183,52
10	Rua E	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua E	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua E	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55
13	Rua E	8,60	8,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua E	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						2082,54m ²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 03 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 12 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	LADO	LADO	ÁREA (m ²)
		(m)	(m)	DIREITO (m)	ESQUERDO (m)	
03	Rua G	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua G	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua G	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua G	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua G	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua G	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua B	20,00 L/07	183,52
09	Rua F	9,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua B	183,52
10	Rua F	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua F	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua F	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55
13	Rua F	8,60	8,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua F	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						2082,54 m ²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 04 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 12 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m ²)
03	Rua H	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua H	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua H	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua H	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua H	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua H	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua B	20,00 L/07	183,52
09	Rua G	9,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua B	183,52
10	Rua G	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua G	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua G	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55
13	Rua G	8,60	8,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua G	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						2082,54 m ²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 05 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 12 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m ²)
03	Rua I	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua I	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua I	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua I	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua I	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua I	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua B	20,00 L/07	183,52
09	Rua H	9,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua B	183,52
10	Rua H	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua H	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua H	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55
13	Rua H	8,60	8,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua H	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						2082,54 m ²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRARELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 07 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 12 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m ²)
03	Rua K	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua K	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua K	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua K	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua K	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua K	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua B	20,00 L/07	183,52
09	Rua J	9,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua B	183,52
10	Rua J	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua J	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua J	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55
13	Rua J	8,60	8,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua J	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						2082,54 m ²

ANEXO VI

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 08 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 12 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m ²)
03	Rua L	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua L	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua L	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua L	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua L	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua L	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua B	20,00 L/07	183,52
09	Rua K	9,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua B	183,52
10	Rua K	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua K	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua K	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55
13	Rua K	8,60	8,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua K	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						2082,54m ²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRARELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 09 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 12 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m ²)
03	Rua M	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua M	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua M	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua M	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua M	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua M	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua B	20,00 L/07	183,52
09	Rua L	9,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua B	183,52
10	Rua L	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua L	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua L	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55
13	Rua L	8,60	8,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua L	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						2082,54m ²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRARELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 10 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 12 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m ²)
03	Rua N	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua N	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua N	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua N	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua N	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua N	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua B	20,00 L/07	183,52
09	Rua M	9,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua B	183,52
10	Rua M	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua M	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua M	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55
13	Rua M	8,60	8,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua M	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						2082,54m ²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 11 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	LADO	LADO	ÁREA (m ²)
		(m)	(m)	DIREITO (m)	ESQUERDO (m)	
01	Rua N	9,20	9,20 L/16	20,00 L/02	20,00 Rua B	183,52
02	Rua N	8,60	8,60 L/15	20,00 L/03	20,00 L/01	171,55
03	Rua N	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua N	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua N	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua N	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua N	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua N	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua C	20,00 L/07	183,52
09	Rua M	9,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua C	183,52
10	Rua M	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua M	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua M	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55

SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA

m²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 11 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m ²)
13	Rua M	8,60	8,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua M	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
15	Rua M	8,60	8,60 L/02	20,00 L/16	20,00 L/14	171,55
16	Rua M	9,20	9,20 L/01	20,00 Rua B	20,00 L/15	183,52

SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA

2792,68 m²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 12 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	LADO	LADO	ÁREA (m ²)
		(m)	(m)	DIREITO (m)	ESQUERDO (m)	
01	Rua M	9,20	9,20 L/16	20,00 L/02	20,00 Rua B	183,52
02	Rua M	8,60	8,60 L/15	20,00 L/03	20,00 L/01	171,55
03	Rua M	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua M	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua M	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua M	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua M	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua M	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua C	20,00 L/07	183,52
09	Rua L	9,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua C	183,52
10	Rua L	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua L	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua L	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						m ²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 12 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	LADO	LADO	ÁREA (m ²)
		(m)	(m)	DIREITO (m)	ESQUERDO (m)	
13	Rua L	8,60	8,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua L	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
15	Rua L	8,60	8,60 L/02	20,00 L/16	20,00 L/14	171,55
16	Rua L	9,20	9,20 L/01	20,00 Rua B	20,00 L/15	183,52

SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA

2792,68 m²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRARELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 13 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	LADO	LADO	ÁREA (m ²)
		(m)	(m)	DIREITO (m)	ESQUERDO (m)	
01	Rua L	9,20	9,20 L/16	20,00 L/02	20,00 Rua B	183,52
02	Rua L	8,60	8,60 L/15	20,00 L/03	20,00 L/01	171,55
03	Rua L	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua L	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua L	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua L	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua L	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua L	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua C	20,00 L/07	183,52
09	Rua K	9,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua C	183,52
10	Rua K	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua K	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua K	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						m ²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 13 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m ²)
13	Rua K	8,60	8,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua K	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
15	Rua K	8,60	8,60 L/02	20,00 L/16	20,00 L/14	171,55
16	Rua K	9,20	9,20 L/01	20,00 Rua B	20,00 L/15	183,52
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						2792,68 m ²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRARELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 14 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	LADO	LADO	ÁREA (m ²)
		(m)	(m)	DIREITO (m)	ESQUERDO (m)	
01	Rua K	9,20	9,20 L/16	20,00 L/02	20,00 Rua B	183,52
02	Rua K	8,60	8,60 L/15	20,00 L/03	20,00 L/01	171,55
03	Rua K	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua K	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua K	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua K	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua K	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua K	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua C	20,00 L/07	183,52
09	Rua J	9,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua C	183,52
10	Rua J	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua J	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua J	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						m ²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 14 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m ²)
13	Rua J	8,60	8,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua J	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
15	Rua J	8,60	8,60 L/02	20,00 L/16	20,00 L/14	171,55
16	Rua J	9,20	9,20 L/01	20,00 Rua B	20,00 L/15	183,52
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						2792,68 m ²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRARELAÇÃO DE LOTES

QUADRA -15 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA- 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m ²)
01	Rua J	9,20	9,20 L/16	20,00 L/02	20,00 Rua B	183,52
02	Rua J	8,60	8,60 L/15	20,00 L/03	20,00 L/01	171,55
03	Rua J	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua J	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua J	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua J	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua J	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua J	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua C	20,00 L/07	183,52
09	Rua I	9,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua C	183,52
10	Rua I	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua I	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua I	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						m ²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 15 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m ²)
13	Rua I	8,60	8,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua I	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
15	Rua I	8,60	8,60 L/02	20,00 L/16	20,00 L/14	171,55
16	Rua I	9,20	9,20 L/01	20,00 Rua B	20,00 L/15	183,52

SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA

2792,68 m²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 16 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	LADO	LADO	ÁREA (m ²)
		(m)	(m)	DIREITO (m)	ESQUERDO (m)	
01	Rua I	9,20	9,20 L/16	20,00 L/02	20,00 Rua B	183,52
02	Rua I	8,60	8,60 L/15	20,00 L/03	20,00 L/01	171,55
03	Rua I	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua I	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua I	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua I	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua I	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua I	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua C	20,00 L/07	183,52
09	Rua H	9,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua C	183,52
10	Rua H	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua H	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua H	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						m ²

MUNICÍPIO

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 16 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	LADO	LADO	ÁREA (m ²)
		(m)	(m)	DIREITO (m)	ESQUERDO (m)	
13	Rua H	8,60	8,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua H	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
15	Rua H	8,60	8,60 L/02	20,00 L/16	20,00 L/14	171,55
16	Rua H	9,20	9,20 L/01	20,00 Rua B	20,00 L/15	183,52
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						2792,68 m ²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRARELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 17 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	LADO	LADO	ÁREA (m ²)
		(m)	(m)	DIREITO (m)	ESQUERDO (m)	
01	Rua H	9,20	9,20 L/16	20,00 L/02	20,00 Rua B	183,52
02	Rua H	8,60	8,60 L/15	20,00 L/03	20,00 L/01	171,55
03	Rua H	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua H	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua H	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua H	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua H	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua H	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua C	20,00 L/07	183,52
09	Rua G	9,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua C	183,52
10	Rua G	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua G	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua G	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						m ²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 17 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m ²)
13	Rua G	8,60	8,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua G	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
15	Rua G	8,60	8,60 L/02	20,00 L/16	20,00 L/14	171,55
16	Rua G	9,20	9,20 L/01	20,00 Rua B	20,00 L/15	183,52

SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA

2792,68 m²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRARELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 18 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m ²)
01	Rua G	9,20	9,20 L/16	20,00 L/02	20,00 Rua B	183,52
02	Rua G	8,60	8,60 L/15	20,00 L/03	20,00 L/01	171,55
03	Rua G	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua G	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua G	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua G	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua G	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua G	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua C	20,00 L/07	183,52
09	Rua F	9,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua C	183,52
10	Rua F	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua F	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua F	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55

SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA

m²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 18 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	LADO	LADO	ÁREA (m ²)
		(m)	(m)	DIREITO (m)	ESQUERDO (m)	
13	Rua F	8,60	3,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua F	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
15	Rua F	8,60	8,60 L/02	20,00 L/16	20,00 L/14	171,55
16	Rua F	9,20	9,20 L/01	20,00 Rua B	20,00 L/15	183,52

SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA

2792,68 m²

ANEXO XVIII

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 19 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m ²)
01	Rua F	9,20	9,20 L/16	20,00 L/02	20,00 Rua B	183,52
02	Rua F	8,60	8,60 L/15	20,00 L/03	20,00 L/01	171,55
03	Rua F	8,60	8,60 L/14	20,00 L/04	20,00 L/02	171,55
04	Rua F	8,60	8,60 L/13	20,00 L/05	20,00 L/03	171,55
05	Rua F	8,60	8,60 L/12	20,00 L/06	20,00 L/04	171,55
06	Rua F	8,60	8,60 L/11	20,00 L/07	20,00 L/05	171,55
07	Rua F	8,60	8,60 L/10	20,00 L/08	20,00 L/06	171,55
08	Rua F	9,20	9,20 L/09	20,00 Rua C	20,00 L/07	183,52
09	Rua E	4,20	9,20 L/08	20,00 L/10	20,00 Rua C	178,04
10	Rua E	8,60	8,60 L/07	20,00 L/11	20,00 L/09	171,55
11	Rua E	8,60	8,60 L/06	20,00 L/12	20,00 L/10	171,55
12	Rua E	8,60	8,60 L/05	20,00 L/13	20,00 L/11	171,55
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						m ²

RESIDENCIAL DONA JOVINA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA - 19 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - M.G.

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA - 16 -

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA (m ²)
13	Rua E	8,60	8,60 L/04	20,00 L/14	20,00 L/12	171,55
14	Rua E	8,60	8,60 L/03	20,00 L/15	20,00 L/13	171,55
15	Rua E	8,60	8,60 L/02	20,00 L/16	20,00 L/14	171,55
16	Rua E	9,20	9,20 L/01	20,00 Rua B	20,00 L/15	183,52
SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA						2787,20 m ²



Prefeitura Municipal de Campina Verde

- MINAS GERAIS -

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Os abaixo assinados, integrantes da Comissão de Avaliação de Imóveis, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 142/95 de 12/06/95, apresentam o Laudo de Avaliação do imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, para fins de Doação à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais-COHAB/MG, com as seguintes características:



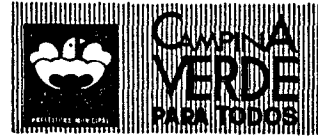
Um imóvel urbano, situado nesta cidade, no Loteamento "Dona Jovina de Oliveira", às margens esquerda da Rodovia BR-364 e da DCV 070, constituído de 252 (duzentos e cinquenta e dois) lotes de terrenos, abrangendo 18 (dezoito) quadras, com a área total de 43.871,50m² (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e um metros e cinquenta decímetros quadrados), sendo: os lotes de nºs 03 a 14 das quadras de nºs 01 a 05, os lotes de nºs 03 a 14 das quadras de nºs 07 a 10 e os lotes de nºs 01 a 16 das quadras de nºs 11 a 19; com as demais características individuais de cada lote e cada quadra, especificadas no Mapa Cadastral e Planilha Descritiva deste imóvel; ficando avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada lote, perfazendo assim, um valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) o referido imóvel.

Campina Verde-MG, 20 de junho de 1995.

Jose Guido de Matos
= JOSÉ GUIDO DE MATOS =

Valença dos Santos Alvim Faria
= VALENÇA DOS SANTOS ALVIM FÁRIA =

Edimur Alves de Oliveira
= EDIMUR ALVES DE OLIVEIRA =



PORTARIA Nº 142 DE 12 DE JUNHO DE 1.995.

"Constitui Comissão Especial que menciona para finalidade que define".

O Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Legislação em vigor.

R E S O L V E :

I Designar os senhores: José Guido de Matos, Valença dos Santos Alvim Faria e Edmur Alves de Oliveira, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial, encarregada de no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, procederem a avaliações do imóvel situado nesta cidade, constituído de 252 (duzentos e cinquenta e dois) lotes de terrenos, abrangendo 18(dezoito) quadras, com a área total de 43.871,50 m² (quarenta e tres mil, oitocentos e setenta e hum metros e cinquenta decímetros quadrados), e que fazem parte integrante do Loteamento "Dona Jovina de Oliveira", registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob a Matrícula nº 9.142 de 06 de setembro de 1.991, assim especificados: QUADRA de nºs. 01 a 05 os lotes de nºs 03 a 14; quadra de nºs. 07 a 10 os lotes de nºs 03 a 14 e Quadras de nºs 11 a 19 os lotes de nºs 01 a 16, para fins de doação na forma da Lei, devendo no final, apresentar competente Laudo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Verde/MG., 12 de Junho de 1.995.


ALUÍZIO FREITAS REZENDE
Prefeito Municipal.